

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UFVJM**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA REABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICAS(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AO PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO EM SAÚDE - PRO-SAÚDE II/UFVJM, NAS ÁREAS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, RESIDÊNCIA MÉDICA, ESTATÍSTICA E DESIGN GRÁFICO.

ATA DE REABERTURA E DECISÃO

Às quatorze horas do dia três de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507/13 composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Glauciele Aparecida Borges e Eduardo Antonio Fonseca Neves [membros]. É oportuno informar que na data da 1ª sessão de habilitação, ocorrida em vinte e sete de novembro de dois mil e treze, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes: Elda Patrícia de Meira, Mirtes Froes Moreira e Josiane Moreira da Costa. Entretanto, a UFVJM recebeu nesta mesma data os envelopes do licitante Bruno Tolentino Machado, mas tais envelopes não foram entregues à Comissão no momento da 1ª sessão de habilitação, que fora suspensa para análise técnica. Diante deste fato, tendo em vista que a sessão de habilitação não foi encerrada e que o licitante Bruno Tolentino Machado foi o único participante para o item 04, a Comissão julga prudente a abertura de seu envelope nº 1 "documentação" e sua análise será feita na data de hoje, três de dezembro do ano de dois mil e treze. De posse do relatório de qualificação técnica expedido pela professora Fabiana Angélica de Paula, coordenadora do Pró-Saúde II (em anexo), a comissão deu prosseguimento a sessão de habilitação das licitantes e constatou o seguinte:

LICITANTE	CPF	ITEM	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO
Elda Patrícia de Meira	006.866.266-13	01 – Assessoria Pedagógica	INABILITADA	Após análise da documentação a Comissão verificou que a licitante NÃO apresentou toda a documentação necessária para atendimento do item 8.1 (alíneas a, b, d, f, g) e não apresentou a declaração exigida no item 8.3 do edital. Com relação ao item 8.2 (qualificação técnica) a consultora técnica constatou que a licitante NÃO atendeu ao exigido, conforme relatório em anexo.
Mirtes Froes Moreira	826.321.036-49	01 – Assessoria Pedagógica	INABILITADA	Após análise da documentação a Comissão verificou que a licitante apresentou toda a documentação necessária para atendimento dos 8.1 e 8.3 do edital. Com relação ao

				item 8.2 (qualificação técnica) a consultora técnica constatou que a licitante NÃO atendeu ao exigido, conforme relatório em anexo.
Josiane Moreira da Costa	047.848.936-60	02 – Assessoria Residência Médica	INABILITADA	Após análise da documentação a Comissão verificou que a licitante NÃO apresentou toda a documentação necessária para atendimento do item 8.1 do edital (alíneas d, e). Com relação ao item 8.2 (qualificação técnica) a consultora técnica constatou que a licitante atendeu ao exigido, conforme relatório em anexo.
Bruno Tolentino Machado	055.111.636-60	04 – Assessoria Designer Gráfico	INABILITADO	Após análise da documentação a Comissão verificou que o licitante apresentou toda a documentação necessária para atendimento dos 8.1 e 8.3 do edital. Com relação ao item 8.2 (qualificação técnica) a consultora técnica constatou que o licitante NÃO atendeu ao exigido, conforme relatório em anexo.

Diante da INABILITAÇÃO de todos os licitantes, a comissão em observância ao item 10.10 do edital concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. Diamantina, três de dezembro de dois mil e treze.

Comissão:


Emília Moreira da Costa
Presidente


Glauciele Aparecida Borges
Membro


Eduardo Antonio Fonseca Neves
Membro



Relatório – Qualificação Técnica

PRO - SAÚDE II – UFVJM - TOMADA DE PREÇOS 002/2013

Avaliação da qualificação técnica

1. comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, conforme discriminado no item 3 do Projeto Básico para a contratação pretendida;
2. Comprovação de titulação conforme discriminado no item 3 do Projeto Básico para a contratação pretendida.

ITEM 1 – ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Candidata – Elda Patrícia de Meira

Subitens do item 3 não contemplados

1. Domínio na utilização das ferramentas: Microsoft (Word, Excel e Power point).
2. Experiência em coleta de medidas para elaboração e construção de indicadores de qualidade.
3. Conhecimento na elaboração de instrumentos para monitoramento e validação das atividades executadas.

Candidata – Mirtes Froes Moreira

Subitens do item 3 não contemplados

1. Experiência em projetos na área da saúde/ensino e/ou trabalhos com comunidade.

química de
Paula



ITEM 2 – ASSESSORIA RESIDENCIA MÉDICA

Candidata – **Josiane Moreira da Costa**

A candidata apresentou comprovação de todos os subitens discriminados no item 3 do Projeto Básico.

ITEM 4– ASSESSORIA DESIGNER GRÁFICO

Declaro que no dia 03/12/2013 foi aberto o envelope nº 01 do candidato Bruno Tolentino Machado por mim, Fabiana Angélica de Paula, coordenadora do Pró-Saúde II e Emilene Mística da Costa, presidente da comissão especial de licitações, constatou-se que o envelope estava devidamente lacrado.

Candidato - **Bruno Tolentino Machado**

O candidato não apresentou comprovação dos seguintes subitens do item 3 do Projeto Básico;

- Graduação ou pós-graduação em engenharia, administração, marketing, economia, informática, design gráfico com experiência em áreas de direção de arte, de produção gráfica e digital, de programação visual, e de multimídia e videografismo.

-Experiência comprovada através de atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado nas seguintes áreas:

1. Criação de imagens adequadas para visualização na web, criação de logotipos, cartões de visita, tratamento em fotos e imagens, montagens, mala direta, banners e diversos outros tipos de impressos,.
2. Elaboração de identidades corporativas, criar projetos gráficos para mídia impressa e para o meio digital, na criação de marcas e a programação visual de peças gráficas de comunicação.
3. Comunicação visual.

Fabiana A. de Paula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

ITEM 3– ASSESSORIA ESTATÍSTICA

Não houve apresentação de candidatos para a referida área.

Diamantina, 03 de dezembro de 2013.

Fabiana Angélica de Paula
Fabiana Angélica de Paula
Coordenação Pró-Saúde II

Fabiana A. de Paula